

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã Secretaria de Administração	NORMA DE PROCEDIMENTO Recursos Humanos – SEAFIP	MPA – 09
Assunto	Nomeação e Posse – Servidor Comissionado	
Procedimentos	Nomeação e Posse – Servidor Comissionado	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Nomeação e Posse – Servidor Comissionado.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal nº 1.291/03.

5. Abreviatura

SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. SAJ – Secretária de Assuntos Jurídicos.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEAP – Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento. CI – Comunicação interna.

6. Procedimentos

6.1. Nomeação e Posse - Servidor Comissionado

Secretaria Solicitante

- 1. A Secretaria solicita através de CI a nomeação de comissionado(s) de acordo com a disponibilidade do cargo.
 - 1.1. Encaminha para o Gabinete do Prefeito.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- 2. Abre o processo através da solicitação.
- **2.1.** Encaminha para o Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito

Tempo de execução:

- 3. Recebe e toma conhecimento da CI com a solicitação.
- **4.** Autoriza a nomeação?
- **4.1.** Sim, encaminha para o DEAP realizar atividade 5.
- **4.2.** Não, comunica a secretaria solicitante e arquiva.

DEAP

Tempo de execução:

- **5.** Entrega a lista de todos os documentos e exames necessários ao autorizado a ser nomeado para apresentação na Junta Médica.
 - **5.1.** Documentos necessários:
 - Documento com foto:
 - Declaração de Bens;
 - Lista de exames solicitados de acordo com a função.

Nomeado

Tempo de execução:

6. Comparece à Junta Médica.

Junta Médica

Tempo de execução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



- 7. Apresenta a Junta Médica com documentos e exames solicitados.
- 8. Documentação regular?
- **8.1.** Sim, o perito emite o Atestado de Saúde Ocupacional, entrega uma via a SESAU que realiza atividade 12.
 - **8.2.** Não, corrige as irregularidades realiza atividade 10.
 - 9. Encaminha uma via do Atestado de Saúde Ocupacional ao DEAP.

DEAP

Tempo de execução:

- 10. Recebe o Atestado de Saúde Ocupacional vindo da SESAU.
- 11. Publica o Decreto de Nomeação, após avaliação da Junta Médica e entrega dos documentos necessários pelo nomeado.
- **12.** Encaminha o nomeado à Secretaria Solicitante para imediata entrada em exercício, que deverá informar a efetiva entrada em exercício do nomeado.
 - **12.1.** Encerra o procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR